



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 167 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº: 165/2024 29/08/2024 HORA: 14:56 O FUNCIONÁRIO
--

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador signatário, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 87, desta Casa Legislativa, e na Constituição Federal e Estadual, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que juntamente com a Secretaria Municipal competente, veja a viabilidade de **contratar um engenheiro de tráfego, a fim de realizar um estudo, precisamente na Praça Miguel Santos, no Distrito Sede, defronte ao Hospital de Cantagalo e, após, elaborar um projeto de estruturação do trânsito no local em epígrafe.**

JUSTIFICATIVA:

Tal providência é de suma importância, pois o trânsito no local supracitado está confuso, desordenado e muito perigoso para toda a população, ocorrendo acidentes constantes.

Existem inúmeras reclamações de muitos cidadãos. As demandas são justas, por isso rogamos ao Executivo Municipal que contrate um engenheiro de trânsito, a fim de tentarmos solucionar essa problemática, proporcionando segurança nos deslocamentos de veículos e pedestres, fluidez no movimento de veículos e pedestres, comodidade no movimento de veículos e pedestres, facilidade de estacionamento e embarque/desembarque de passageiros e carga/descarga de produtos, comodidade aos usuários do transporte coletivo durante a espera nos pontos de parada.

Almejamos que haja definição do tipo de operação a ser aplicado no cruzamento entre as vias, se sinal de parada obrigatória, semáforo ou rotatória e a sinalização adequada no sistema viário.

Especial atenção deve ser dada ao projeto geométrico do cruzamento, pois esse local é o ponto crítico do sistema viário em comento. Constitui o gargalo do fluxo de veículos e, também, de pedestres, que em alguns momentos tem dificuldades em atravessarem porque a via é larga e, com grande fluxo de veículos surgindo de direções variadas.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em de de 2024.



Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)
Vereador – Partido Renovação Democrática (PRD)
Autor da propositura